



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA ALINEA "C" DO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
1.871, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2013, QUE "NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE MUZAMBINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.273, de 14 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Altera alínea "C" do artigo 1º do Decreto nº 1.871, de 26 de novembro de 2013, que "Nomeia membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho e dá outras providências."

Parágrafo único. A alínea "c" do artigo 1º do Decreto 1.871 de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)


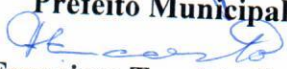
c) Representantes dos Engenheiros Civis:

- titular: **Danilo Cesar Léo de Oliveira**

-suplente: Nilson Mendes Paiva Junior. ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 11 de Maio de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 11 / 05 / 2021

1930003